



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Declaração

No dia 03 de agosto de 2022, o Prefeito do Município de Bonito foi afastado do cargo, cautelarmente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de decisão proferida nos autos do Processo de nº 0805156-03.2022.8.14.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, de relatoria do Juiz Convocado, Dr. Altemar da Silva Paes. Como consequência legal, foi determinada a posse do Vice-Prefeito, Sr. Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo, na qualidade de Prefeito Interino do Município de Bonito, enquanto perdurasse as consequências da medida cautelar imposta ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Portanto, declaramos para os devidos fins que não possuímos informações referentes à Folha de Pagamento no período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2022, referente à gestão do Sr. Nickerson Cavalcante dos Santos Geraldo.**

Bonito – PA, 07 de Julho de 2024.

MICHEL ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL